

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### **PORTARIA Nº 16.333, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Evolução Funcional por Merecimento.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00009314/2025-69, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Sonia Nogueira dos Santos, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL;

**CONSIDERANDO** que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 18 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja 22/07/2022 a 21/07/2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento**, a servidora **Sonia Nogueira dos Santos**, matrícula **1604**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, referente ao período de 22/07/2022 a 21/07/2025, com enquadramento na Tabela 1, Nível **A7**, Padrão **III 15**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento retroagem a data de 22 de julho de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de outubro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556518** e o código CRC **DE08F84B**.

---

Referência: Processo nº 3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0556518